



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 5200 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM CAMPUS MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.003/GR/IFAM, de 30/12/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor SIMONE COSTA DA SILVA, matrícula Siape 2240594, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, que consta nos autos do processo 23756.000409/2026-36, autuado no dia 14/07/2026;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 45550 / 2026 - CPPD-CAM, de 14 de julho de 2026;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2240594	SIMONE COSTA DA SILVA	23/07/2024 a 22/07/2026	171	PROMOÇÃO	B-2	B-3	23/07/2026

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 11:53)

JAIDSON BRANDAO DA COSTA

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5200**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **012a276259**